



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.329, de 29 de janeiro de 2021.

“Revoga Decreto nº 5.646, de 14 de março de 2014”.

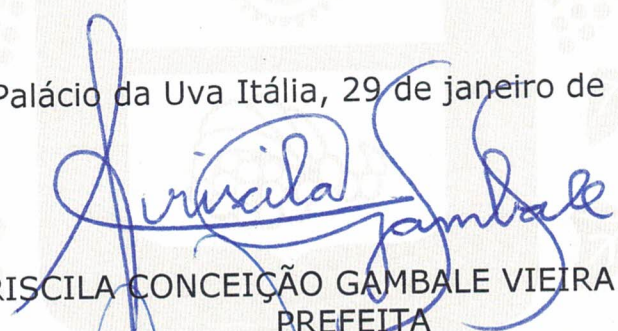
PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS,
Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições legais que
lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo nº 12.899/2018

DECRETA:

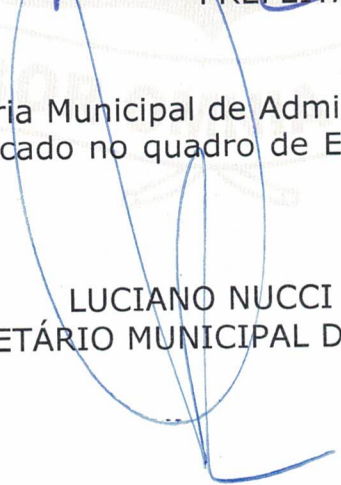
Art. 1º. REVOGAR, em todos os termos o Decreto nº 5.646, de 14 de março de 2014, que trata de desapropriação amigável de imóvel que especifica, e dá outras providências correlatas.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Palácio da Uva Itália, 29 de janeiro de 2021.


PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA

Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Expediente e Documentação e publicado no quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


LUCIANO NUCCI PASSONI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO